



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(ATA Nº 06/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/000185, doravante denominado **TRE/SE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais e **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.XXX.XXX/XXXX-87 (*itens licitados: 1; 8; 14; 23; 27; 33; 34; 36; 37*), estabelecida na Rua C, 231, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, representada por seu sócio administrador, Senhor JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador da Cédula de Identidade nº 06XXXXXXXX80, SSP/SE, CPF (MF) nº 04X.XXX.XXX-10; **EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.XXX.XXX/XXXX-50 (*itens licitados: 2; 3; 4*), estabelecida na Rua Jandir Vicente Basso, 171 – FRINAPE, Erechim/RS, CEP 99.709-726, representada por sua sócia administradora, Senhora MAIRA TONEL, portadora da Carteira de Habilitação nº 06XXXXXXXX20, DETRAN, CPF (MF) nº 02X.XXX.XXX-79; **JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.XXX.XXX/XXXX-88 (*itens licitados: 5; 7*), estabelecida na Rua José Tanoeiro, 51 - Bloco B – Vila Monte Sion, Suzano/SP, CEP 08.613-123, representada pela Senhora JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, portadora do CPF (MF) nº 39X.XXX.XXX-26; **AGRO COMERCIAL GES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.XXX.XXX/XXXX-08 (*itens licitados: 6; 25; 26*), estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 774 – Centro, Porto Xavier/RS, CEP 98.995-000, representada por seu sócio administrador, Senhor GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 41XXXXXXXX44, SSP, e do CPF (MF) nº 02X.XXX.XXX-80; **SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.XXX.XXX/XXX-39 (*itens licitados: 15; 16; 17; 18; 29; 35*), estabelecida na Rodovia Antonio Cardoso, 330 - Sítio De Dona Nelita – Zona, Antônio Cardoso/BA, CEP 44.180-000, representada por seu sócio administrador, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Habilitação nº 00XXXXXXXX12, Detran-AL, CPF (MF) nº 31X.XXX.XXX-04; **RRW LICITA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.XXX.XXX/XXXX-77 (*itens licitados: 19; 20; 31*), estabelecida na Rua Mergenthaler, 345 - Apt 52 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05.311-030, representada por seu sócio administrador, Senhor RENATO LANZETTI AMADOR, portador da Cédula de Identidade nº 14XXXXXXXX07, SSP, CPF (MF) nº 05X.XXX.XXX-48; **PONTALTI ENERGY LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.XXX.XXX/XXXX- 95 (*item licitado: 22*), estabelecida na Rua Richard Bublitz, 826 – Vieira, Jaguará do Sul/SC, CEP 89.257-042, representada por seu sócio administrador, Senhor LUCAS PONTALTI LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 41XXXXXXXX21, SSP, CPF (MF) nº 32X.XXX.XXX-90; **ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 54.027.667/0001-07 (*item licitado: 32*), estabelecida na Rua Dr Arnaldo De Moraes, 38 - Casa 05 – Cangaíba, São Paulo/SP, CEP 03.721-000, representada pelo Senhor ROBERTO LEMOS VAZ, portador do CPF (MF) nº 08X.XXX.XXX-18; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, RESOLVEM, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.462/2023, face à homologação do **PREGÃO 90025/2024 - ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, registrar os preços constantes do "Relatório do(s) Item(ns) da Licitação", disponível em <http://www.comprasnet.gov.br>, de acordo com a classificação alcançada pela(o) fornecedora(fornecedor) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital.

1 No **Anexo II** (Especificações dos Materiais) ao Ato Convocatório do **Pregão 90025/2024** - Eletrônico constam os quantitativos estimados, os quais serão contratados de acordo com a necessidade e a conveniência do TRE/SE.

1.1 A presente Ata será gerenciada pela **Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços (COSER)** do TRE/SE.

2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

2.1 As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidas no respectivo Instrumento de Contratação.

3 A avença decorrente da Ata de Registro de Preços observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício.

4 A contratação de fornecedora(e)s registrada(o)s na Ata será formalizada pelo TRE/SE mediante emissão da Nota de Empenho e observará o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o TRE/SE a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.1 Os materiais/bens adquiridos deverão ser entregues na **Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/SE (SEALM)**, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no horário das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6 A presente Ata tem prazo de vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou dos bens registrados, cabendo ao TRE/SE promover as negociações junto às(aos) fornecedoras(es), observadas as disposições contidas nos artigos 25 a 27 do Decreto n.º 11.462/2023.

7 O TRE/SE cancelará o registro da(o) fornecedora(fornecedor), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital do **Pregão 90025/2024** - Eletrônico, quando:

7.1 A(O) fornecedora(fornecedor) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

7.2 Não retirar/receber a Nota de Empenho até **2 (dois) dias úteis** contados do dia útil seguinte ao encaminhamento do e-mail de convocação, sem justificativa aceitável.

7.3 Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize.

7.4 Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar e/ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, ressalvada à Administração a possibilidade de manter o registro de preço, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8 O cancelamento do registro da(o) fornecedora(fornecedor) será formalizado por despacho do TRE/SE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1 Na hipótese de cancelamento, o TRE/SE poderá convocar as(os) licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9 O registro de preços poderá ser cancelado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

9.1 Por razão de interesse público.

9.2 A pedido da(o) fornecedora(fornecedor), decorrente de caso fortuito ou força maior.

9.3 Se não houver êxito nas negociações relativas:

9.3.1 À redução do(s) preço(s) registrado(s) quando ele(s) superar(em) aquele(s) praticado(s) no mercado (Art. 26, § 3º do Decreto 11.462/2023).

9.3.2 À alteração do(s) preço(s) registrado(s), a pedido da(o) fornecedora(fornecedor), quando superado(s) pelo valor de mercado, inviabilizando o cumprimento das obrigações estabelecidas em Ata (Art. 27, § 4º do Decreto 11.462/2023).

10 Não se verificou licitante ou fornecedora(fornecedor) que aceitasse cotar os materiais, as obras ou os serviços com preços iguais aos da(o) adjudicatária(o).

11 Não se verificou licitante ou fornecedora(fornecedor) que aceitasse **manter sua proposta original**.

12 Este instrumento estará disponível nos autos do **Pregão 90025/2024** - Eletrônico e em <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/sistema-de-registro-de-precos/atas-de-registro-de-precos-1/atas-de-registro-de-precos>.

(assinado eletronicamente)

Desembargador DIÓGENES BARRETO
Presidente

(assinado eletronicamente)

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

AGRO COMERCIAL GES LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

RRW LICITA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

PONTALTI ENERGY LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)



Documento assinado eletronicamente por **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LANZETTI AMADOR, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA TONEL, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PONTALTI LIMA, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LEMOS VAZ, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 04/10/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603312** e o código CRC **2C9E624B**.
